

PORTARIA Nº 036/2026/MTI

Dispõe sobre a nomeação gestor, fiscal e fiscal suplente de contrato administrativo titular e suplente, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

- Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, que institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	BOB SERVICE LTDA
	CNPJ: 11.554.619/0001-64
PROCESSO	Contrato nº 004/2026/MTI
	MTI-PRO-2025/03092
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço especializado no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação e jardinagem
GESTOR	Olivia Campos Arruda
	Matrícula: 8759030
FISCAL TÉCNICO	Marcelo José Paes De Barros
	Matrícula: 2008424
FISCAL SUPLENTE	Yves Luis De Gonzaga Miranda
	Matrícula: 2016214

Parágrafo único. No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art. 1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir da publicação do extrato do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2026.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI